PORTARIA Nº 142, DE 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONDEMAT – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ.

GUSTAVO HENRIC COSTA, Presidente do CONDEMAT – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**;

Art. 1º – Designar a servidora **MARIANA CERAGIOLI GRANGEIRO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.711.854-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.738.748-10, para compor a Comissão de Licitação do CONDEMAT, em substituição à senhora **RUTH ANDREIA DE JESUS BATISTA DE MIRANDA MELO**, passando a referida Comissão a ter esses membros:

I. **MARIANA CERAGIOLI GRANGEIRO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.711.854-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.738.748-10;

II. **VANESSA BARRETO DE FRANÇA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.390.808-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.169.498-78;

III. **MAURICIO SEGANTIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.691.440-7- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.604.438-49.

Parágrafo único. A Servidora **MONALISA DE FATIMA SIQUEIRA VENTURA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.524.519 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 352.886.998-44, será membro suplente.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão de Licitação do CONDEMAT serão presididos pela servidora **MARIANA CERAGIOLI GRANGEIRO RODRIGUES**, que representará a referida Comissão perante terceiros e outros Órgãos da Administração Pública, respondendo ainda pelas Licitações realizadas pelo Condemat.

Art. 3º – O Presidente da Comissão responderá: Civil, Administrativa e Criminalmente pelos Atos praticados em desacordo com a Lei e esta Portaria.

Art. 4º - A servidora ora designada desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo, observada a legislação pertinente.

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145
Edifício Helbor Corporate - 9º Pavimento, Sala 901
Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08780-000
☎ Tel.: (11) 4652-3413 | www.condemat.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Publique-se no local de costume.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 18 de março de 2022.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo
RG nº 30.540.446 SSP/SP

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145
Edifício Helbor Corporate - 9º Pavimento, Sala 901
Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08780-000
☎ Tel.: (11) 4652-3413 | www.condemat.sp.gov.br

CONDEMAT